

Nomeia Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A **Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme disposto no art. 19, § 4º da Lei Federal n. 11.445/2007;

Considerando que o Plano de Saneamento Básico do Município de Itapema(SC) foi instituído pela Lei Municipal n. 3.369, de 28 de outubro de 2014;

Considerando que o Município de Itapema(SC) contratou a Fundação Educacional de Criciúma – UNESC para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico,

Considerando o contido nos itens 9.3 e 9.4 do Termo de Referência da contratação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- I – Wesley Paludo Silva;
- II – Karlen Brüggemann Bunn;
- III – Rodrigo Cesar Córdova Bicudo Merege;
- IV – Carolina Ioppi;
- V – Ilton Menezes de Sena;



VI – Fábio Luis Viecili;

VII – Ricardo Martarello Torri;

VIII – Cristiano de Lima.

Art. 2º O Grupo Técnico será presidido pelo membro Weslei Paludo Silva, que deverá convidar para, querendo, integrá-lo como membros consultivos, representantes das concessionárias dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Itapema(SC).

Parágrafo único: No caso de ausência ou impedimento do Presidente ficam os demais membros designados pelo art. 1º desta Portaria autorizados a designar um Presidente “*ad hoc*”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema(SC), 18 de janeiro de 2021.



NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Marimés Kepler Nunes
Secretária de Administração.